

LEI MUNICIPAL Nº. 944 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ - ABC DE NOVA OLÍMPIA-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olímpia aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública a Associação Beneficente Cristã - ABC de Nova Olímpia-MT, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 13.160.811/0001-00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 21 dias do Mês de dezembro de 2011.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal